



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 013/2022

Reconhecimento de interesse público de imóvel situado à Avenida João Batista de Souza, sob matrícula 4116, para fins de revogação de termo de Cessão de Uso do imóvel, concedido à Associação de Proteção Ambiental de Piratinga/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o fortalecimento da agricultura e agropecuária do Município de Pirapetinga, conforme projeto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e fomento das atividades pecuaristas municipais, proporcionando a geração de empregos diretos e indiretos e ampliação livre concorrência.

CONSIDERANDO o interesse público de retomar as atividades do Matadouro Público Municipal, bem como a necessidade de imissão com vistas a adequar o imóvel à legislação pertinente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1689/2016 que estabelece a possibilidade de revogar a concessão do imóvel situado à Avenida João Batista de Souza, sob matrícula 4116, cedido à Associação de Proteção Ambiental de Piratinga/MG mediante razões de interesse público

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o interesse Público no imóvel sob matrícula 4116 situado à Avenida João Batista de Souza, para fins de implementação/reativação do Matadouro Público Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º A revogação do Termo de Cessão de Uso do imóvel situado à Avenida João Batista de Souza, sob matrícula 4116, se dará em Termo Próprio, a qual deverá ser notificada à Associação de Proteção Ambiental de Piratinga/MG e Região- ASPIRA para desocupação do imóvel no prazo máximo de 10 dias.

Art. 3º - Caberá a Cessionária devolver o imóvel nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga 09 de Agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal